



Proc: 86967231
fls 281
C

PARECER TÉCNICO

CONVÊNIO: nº 017/2019 (Processo nº 86967231)

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Itarana

OBJETO: Aquisição Veículo popular

VIGÊNCIA: 01/12/2019 a 30/11/2020.

1º Termo aditivo: Prorrogação da vigência até 31/03/2021

Valor conveniado: R\$ 48.980,00

Valor concedente: R\$ 35,000,00

Valor convenente: R\$ 13.980,00

ASSUNTO: Parecer Técnico para prestação de contas física final do convênio

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONVENENTE

Estabelecimento: Prefeitura Municipal de Itarana

Nome do responsável pelo convenente: Ademar Schneider

Endereço: Rua Elias Estevão Colnago, 65 – Centro- Itarana

Telefone para contato: (27) 3720-1482 / 3720-4900

Descrição:

A aquisição do veículo irá atender a Secretária Municipal de Saúde de Itarana e promover condições para o deslocamento dos usuários do SUS para realização de consultas e exames fora do município.

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

O relatório restringe-se única e exclusivamente análise física do item/bem adquirido para atendimento do plano de trabalho previamente elaborado quando da consecução do presente convênio, e para tal, se fez necessário uma visita técnica e análise "in loco" do item, com produção de documentação fotográfica que vai anexada a esse Parecer.



Proc: 86967231
fls 282
@

1.1. DATA DA VISITA:

- Visita realizada em 27/05/2021

1.2. RESPONSÁVEIS PELA VISITA:

- Adriana Lourenço da Rocha Cardoso
- Leidijane Francisco da Silva dos Santos
- Marcio Ventura Teixeira

2.3. PESSOAS CONTACTADAS

Vanessa Arrivabene - Administrativo – Secretária Municipal de Saúde de Itarana

2.4. VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO OBJETO DO CONVÊNIO

O projeto inicialmente proposto e apresentado no processo nº 86967231 contempla aquisição de Veículo Popular.

2.4.1. Análise de compra do veículo

PLANO DE TRABALHO - PROCESSO Nº 86967231				ADQUIRIDO			
Especificação	Quantidade/ Solicitada	Valor Unitário	Valor Total	Nota Fiscal	Quantidade e Adquirida	Valor Unitário	Valor Total
Automóvel de passageiros novo, com capacidade para 05 passageiros, 04 portas, motor 1.0, 0,8 válvulas, motor biocombustível, direção hidráulica, freios ABS, airbag duplo, ar condicionado, pneus e rodas originais de fábrica, 05 marchas a frente e 01 ré, trio elétrico (trava, vidro, alarme), cor branca, com protetor de carter, radio modelo de fábrica, jogo de tapetes inclusos, com protetor para assoalho, em material courvin automotivo, com napinha de alta qualidade e durabilidade na cor cinza grafite, com insulfilme instalado de acordo com as normas técnicas vigentes e demais acessórios que atendem o código nacional de trânsito, veículo emplacado em nome do Fundo Municipal de Saúde de Itarana.	01	R\$ 48.980,00	R\$ 48.980,00	394	01	R\$ 48.490,00	R\$ 48.490,00



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Proc: 86967231
fls. 283
@

Documentos Relacionados: (Processo nº 86967231)

- Plano de Trabalho, fls. 161 - 163
- Convênio, fl. 132-143
- 1º Termo aditivo ao convênio 017/2019, fl. 195 -196
- Pregão Eletrônico nº 034/2020 – fls 323-239
- Nota Fiscal nº 394, fls 241-242
- Tombamento patrimonial e controle de patrimônio, fl. 244-246

REGISTRO FOTOGRÁFICO:

ESPECIFICAÇÃO: Veículo Popular

LOCALIZAÇÃO: Prefeitura Municipal de Itarana

FOTO DO VEÍCULO e PATRIMÔNIO:





03. CONCLUSÃO

No dia 27/05/2021 foi realizado visita técnica "in loco" a Prefeitura Municipal de Itarana para verificar a conformidade do veículo adquirido com recursos do convênio nº 017/2019. O contato foi com o Servidor Édipo Freire, designado Fiscal do Contrato do Veículo adquirido.

O veículo fica no estacionamento da Secretária Municipal de saúde a disposição de serviço administrativo e dos serviços de deslocamento dos usuários do SUS para realização de consultas e exames fora do município.

A análise mostrou-se **em conformidade** com o plano de trabalho, estando o veículo devidamente patrimoniado e em bom estado de conservação.

Vitória (ES), 02 de Junho de 2021.


Alaíde Gomes de Souza


Adriana Lourenço da Rocha Cardoso


Márcio Ventura Teixeira



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Proc: 86967231
Fls.290

Ao FES/Prestação de Contas de Convênios.

Nos termos da delegação conferida pela Portaria 003-R de 12 de fevereiro de 2015, **aprovo** a Prestação de Contas do **Convênio nº 017/2019**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Itarana**, que teve como objeto aquisição de 01(um) veículo zero km, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise realizada pelo FES às fls.#289, o qual informa que a Prestação de Contas encontra-se regular no aspecto contábil e financeiro.

Vitória - ES, 08 de junho de 2021.

ÉRICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração
e de Financiamento da Atenção à Saúde